

PORTARIA Nº 317 - DG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2379

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o artigo 15 da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 316, de 19 de agosto de 2014;

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 316, de 19 de agosto de 2014;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 130, de 23 de setembro de 2016, aprovado pelo Despacho nº 29/2016/ADM/PGA/AL;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção funcional às servidoras do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins abaixo indicadas, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo único da Lei nº 1.647/2005 e alterações, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais.

Matr.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
20	Elizabete Gonzaga da Silva Souza	Graduação	E-26	28/08/2014
224	Karla Ribeiro de Melo			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

Antônio Ianovich Filho
Diretor-Geral